

LEVANTAMENTO BIBLIOGRÁFICO SOBRE A RELEVÂNCIA DA CORREÇÃO MONETÁRIA NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS NAS EMPRESAS BRASILEIRAS

Survey of Bibliographic Relevance of Monetary Correction in Accounting Statements of Brazilian Companies

Guilherme Isidoro Junqueira¹, Paulo Sérgio Euzébio², Willbryner Ramon de Moraes³, Pedro Alberto
Chaib de Sousa Bernardes⁴, Nei Domiciano da Silva⁵, Lívio Agnew Bacci⁶,
Guido Agnew Bacci⁷

RESUMO

A Correção Monetária refere-se ao ajuste das contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, a fim de se fazer refletir a inflação nos demonstrativos contábeis. A sistemática da Correção Monetária foi inserida na economia em 1964, pela **Lei nº 4.506**. No entanto, com o surgimento do Plano Real em 1994, os índices inflacionários reduziram drasticamente. No ano seguinte, em 1995, julgou-se desnecessário fazer refletir a inflação nas contas do Ativo Permanente e do Patrimônio Líquido, e foi instituída a **Lei nº 9.249**, que extinguiu o uso da Correção Monetária. Este artigo tem como finalidade fazer um levantamento bibliográfico, através de catalogação de artigos para avaliação, estudo e análise dos mesmos, a fim de se chegar à conclusão sobre a relevância da Correção Monetária nos demonstrativos contábeis das empresas brasileiras nos dias atuais.

Palavras-chave: Correção Monetária; Inflação; Demonstrações Contábeis.

Abstract

The **Monetary Correction** refers to the adjustment of the Fixed Assets and Shareholders' Equity accounts, in order to reflect the inflation in the financial statements. The Monetary Correction system was inserted in the economy in 1964, by **Law nº 4.506**. However, with the instauration of the Plano Real in 1994, the inflation rates decreased drastically. Next year, in 1995, the reflection of the inflation in the Fixed Assets and Shareholders' Equity accounts was judged unnecessary, therefore **Law nº 9.249** was instituted, prohibiting the use of the Monetary Correction. The purpose of this article is to do a bibliographic survey, by cataloging articles for evaluation, study and analysis, in order to conclude whether the Inflation Adjustment is still relevant in the financial statements of Brazilian companies nowadays.

Key words: *Monetary Correction; Inflation; Accounting Statements.*

1 INTRODUÇÃO

A inflação é prejudicial para a economia de um país podendo gerar diversos problemas e distorções econômicas. Com a inflação elevada a moeda perde o poder de compra e o consumidor necessita de mais dinheiro para comprar a mesma quantidade de bens.

Com a inflação os produtos importados têm aumento nos preços e países dependentes de importações sofrem maior pressão inflacionária. Investidores não investem no setor produtivo provocando um clima econômico desfavorável, pois enxergam o país de forma negativa para realizar negócios. Outro motivo que leva os investidores a não investirem é o aumento da especulação financeira, pois grandes somas de capital podem entrar e sair rapidamente, ocasionando instabilidade ao país (PEREIRA e NAKANO, 1984).

Segundo Domingues e Fonseca (2017), antes de 1994 a economia brasileira passou por um período onde foram registrados elevados índices inflacionários. Em 1958 foi registrada taxa anual de 12,4%, seguida de 50,1% em 1962 e 89,9% em 1964 (IBGE, 2018). Contudo, conforme Takamatsu e Lamounier (2006), em 1964, foi instituída a Lei nº 4.357, que previa que todas as pessoas jurídicas, sujeitas à tributação do IR, ficavam obrigadas a adotar o sistema de correção monetária vigente na Lei Societária. A correção monetária era um sistema que consistia em atualizar as contas do Patrimônio Líquido e do Ativo Permanente através do método das partidas dobradas na conta correção monetária.

A partir de 1995, período pós Plano Real e extinção da correção monetária, a economia passou a registrar índices inflacionários mais controlados, em 1997 obteve-se taxa anual de 5,22%, seguida de 1,65% em 1998, e de 8,94% em 1999. No ano de 2000, foi registrado um pico inflacionário, com uma taxa de 12,53%. De 2003 até 2006 registrou-se queda, com taxa anual de 3,14% em 2006 (IBGE, 2018).

A crise político-econômica, ocorrida após o ano de 2014, originou uma nova alta nos índices inflacionários. Nos anos de 2015, 2016 e 2017, o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) retratou, respectivamente, valores anuais acumulados de 10,67%, 6,29% e 2,95% (IBGE, 2018).

Segundo Franco (2006), a distorção causada pelos efeitos da inflação sobre as demonstrações contábeis é nefasta, especialmente quando se procede à análise dessas demonstrações, pois elas deixam de representar uma realidade patrimonial de resultados.

Face ao exposto, a utilização dos métodos de correção monetária das demonstrações contábeis ainda é necessária?

Considerando o problema apresentado, o objetivo deste trabalho é fazer uma revisão bibliográfica sobre a relevância da correção monetária das demonstrações contábeis nas empresas brasileiras. Especificamente, pretende-se:

- a) Catalogar artigos publicados em periódicos nacionais que abordaram o tema da correção monetária após o ano de 1995;
- b) Levantar, dentre os artigos selecionados, quantos apresentam posicionamentos favoráveis à continuidade da correção monetária e quantos se posicionam contrários à utilização dos métodos de correção;
- c) Identificar quais os autores com maior publicação na área de estudo.

Metodologicamente, este estudo pode ser classificado como uma pesquisa básica quanto à natureza, descritivo quanto aos objetivos e quantitativa quanto a forma de abordar o problema. Quanto aos procedimentos da pesquisa, adotou-se a análise documental e a bibliometria. Esse procedimento se justifica por ser uma técnica que consegue mensurar os índices de produção e disseminação do conhecimento científico usando métricas quantitativas e estatísticas (ARAÚJO, 2006).

A pesquisa se justifica por fomentar a reflexão sobre a utilização das técnicas de correção monetária, estimulando estudos sobre a extinção da correção monetária, métodos de correção das demonstrações contábeis e necessidade de executar a correção atualmente.

O estudo possibilitará, também, uma avaliação geral das produções científicas na área, identificando temas recorrentes e temas não explorados, que possibilitarão estudos futuros. Como expectativas futuras busca-se auxiliar na consolidação do tema, ampliar o conhecimento sobre a área estudada e incentivar novas pesquisas.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 Conceito de Inflação e Índices Inflacionários.

Feitosa (2002) conceitua inflação como o aumento generalizado dos preços de bens e serviços, o que causa a diminuição do poder de compra dos consumidores. A inflação é um fator preocupante em todos os países, haja vista a necessidade de se manter os índices inflacionários baixos de modo a que não desvalorize a moeda.

Segundo Franco (2006), “nos períodos inflacionários – em que a moeda perde o valor – os bens valorizam em relação à moeda desvalorizada, que permanece inalterada nos registros contábeis”.

Para Padoveze (2010), a inflação no meio corporativo “é a média da variação dos preços e insumos da empresa, num determinado período. Justifica-se seu cálculo para ser uma informação dos aumentos gerais de custos rapidamente”.

A inflação é considerada um dos termômetros mais importantes da situação econômica de um país, estando sempre presente nos noticiários e tendo influência direta nas operações financeiras (CEF, 2018).

As variações inflacionárias são medidas e registradas por meio de índices inflacionários, os quais possuem metodologias de cálculos distintas, que refletem a inflação tomando como base um conjunto de produtos de diversos segmentos de mercado em diversas localidades (IOB, 2018).

Atualmente, algumas instituições que divulgam a alta ou baixa de preços são: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação Getúlio Vargas (FGV) e Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas (FIPE). No entanto, o índice mais utilizado pelo governo é o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), divulgado pelo IBGE. Geralmente, essas pesquisas são realizadas a partir da análise da variação de preços nas principais capitais do país (CEF, 2018).

O IPCA é um importante índice de preços para a execução da política monetária do Banco Central do Brasil, pois é utilizado para o acompanhamento dos objetivos estabelecidos no sistema de metas de inflação adotado a partir de julho de 1999.

O IPCA é considerado o verdadeiro índice de inflação, pois mede as influências inflacionárias com maior precisão do que outros índices de preços (IOB, 2018).

Para melhor entender a inflação e seu impacto no patrimônio das empresas ao longo dos anos, faz-se necessário uma revisão histórica detalhando a origem da inflação e da criação e extinção dos métodos de correção monetária.

2.2 História da Inflação e da Correção Monetária

O início da oscilação dos índices de inflação ocorreu no regime militar. Até o fim da década de 70, os índices de inflação se aproximavam de 40% ao ano. Nos anos 80, a situação se complicou, após

dois choques do petróleo e máxidesvalorizações cambiais. A forte retração na taxa de expansão econômica somou-se o crescimento galopante da inflação, em meio a um processo de indexação de preços, salários e contratos no país (IBGE, 2018).

Depois de sucessivas tentativas frustradas de estabilização da moeda com o plano Cruzado (1986), Bresser (1987), Verão (1989), Collor I (1990) e Collor II (1991), o índice anual de inflação subiu de aproximadamente 330% na década de 80 para algo em torno de 764% entre 1990 e 1994. Em fevereiro de 1990, mês que antecedeu o lançamento do primeiro plano do governo Collor, a taxa alcançou incríveis 72,78% ao mês. Em termos anuais, em 1993, no seu ápice, chegou a quase 2.500% (IBGE, 2018).

Por volta de 1958 o governo brasileiro tomou medidas para que os efeitos da inflação fossem reconhecidos nos demonstrativos financeiros. No mesmo ano, o governo permitiu as empresas reavaliar o ativo fixo por meio de aplicações de coeficientes que registravam as variações no nível de preços. Em 1964, a correção monetária tornou-se compulsória, assim como a correção das contas de depreciação (IUDICIBIUS, 2010).

A Lei nº 4.506/1964, que dispõe sobre o imposto que recai sobre as rendas e proventos de qualquer natureza, assim se manifestou sobre a correção monetária:

Art. 3º - A partir do exercício financeiro de 1965, os valores expressos em cruzeiros, na legislação do Imposto de Renda, serão atualizados anualmente em função de coeficientes de correção monetária estabelecida pelo Conselho Nacional de Economia, desde que os índices gerais de preços se elevem acima de 10% (dez por cento) ao ano ou de 15% (quinze por cento) em um triênio. (PLANALTO, 2018).

Em 1974, com a adoção de um sistema para cálculos de quotas de depreciação correspondentes aos ativos corrigidos, bem como da adoção da depreciação acumulada, o sistema melhorou bastante. Com isso a sistemática adotada pela legislação brasileira ficou mais simples do que o processo completo de correção. (IUDICIBIUS, 2010).

Martins (1980) foi o responsável por mostrar o verdadeiro significado da conta correção monetária, constatando que, na verdade, o saldo da correção era a junção dos ganhos e perdas nos ativos e passivos monetários, além da atualização de todas as receitas e despesas do exercício e do saldo dos estoques iniciais.

O modelo de Correção Monetária de Balanço (CMB), conforme Pegoraro *et al.* (2011), tinha como objetivo a mensuração de um registro contábil isento dos efeitos inflacionários. A metodologia de cálculo desse modelo era evidenciada da seguinte maneira: 1) multiplicação do patrimônio líquido pela inflação do período, com o resultado mostrando o quanto o patrimônio líquido tinha que crescer para não haver perda com a inflação; 2) comparação do resultado com o aumento inflacionário das contas do ativo permanente.

Já o modelo de Correção Monetária Integral (CMI) era mais complexo, apesar de gerar o mesmo resultado da correção de balanço. Esse modelo exigia que as demonstrações fossem expressas no atual poder de compra da empresa (PEGORARO *et al.*, 2011). Determinado para empresas de capital aberto e seguradoras, o objetivo principal era a melhoria das informações transmitidas ao mercado. A correção era feita da seguinte forma:

De um lado, registra-se as perdas sofridas pela exposição dos ativos monetários (itens patrimoniais atrelados diretamente a moeda) aos efeitos da inflação e, por outro lado, os ganhos sofridos pela exposição dos passivos monetários à taxa de desvalorização da moeda. As receitas e despesas financeiras são registradas apenas pelo valor que ultrapassar a inflação do período. Dessa forma, as receitas/despesas, perdas/ganhos utilizados na apuração do resultado são traduzidos para um mesmo denominador comum monetário (PEGORARO *et al.*, 2011).

No entanto, vale ressaltar que o resultado obtido em ambos os modelos era o mesmo, apesar de que com o modelo CMB eram apurados os efeitos do processo inflacionário por meio do ajuste nas contas do ativo permanente e o patrimônio líquido. Já com o modelo CMI eram apurados os efeitos inflacionários em todo Balanço Patrimonial (PEGORARO *et al.*, 2011).

Em 1994 o governo instituiu o Plano Real que tinha como princípio garantir maior estabilidade da moeda nacional e amenizar os índices inflacionários que reduziam o poder aquisitivo da sociedade. A ideia do Plano Real foi desenvolvida inicialmente no governo de Itamar Franco sob responsabilidade do Ministro Fernando Henrique Cardoso (IANONI, 2009).

O Plano Real foi um plano econômico, desenvolvido e aplicado no Brasil durante o governo de Itamar Franco. Desenvolvido em 30 de junho de 1994, tinha como principal objetivo a redução e o controle da inflação. Elaborado pelo ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, o plano

de estabilização da economia contou com a participação dos seguintes economistas: Gustavo Franco, Pêrsio Arida, Pedro Malan, Edmar Bacha, André Lara Rezende, entre outros (IANONI, 2009).

As medidas presentes no Plano Real controlaram a inflação, que diminuiu significativamente com o passar dos anos. Com isso, julgou-se desnecessária a correção das demonstrações contábeis. Em razão disso, foi instituída a Lei nº 9.249/95, que proibiu a correção monetária para fins fiscais e a aplicação da técnica de correção monetária em bens e direitos adquiridos a partir de 1º de janeiro de 1996, segundo Santos e Ribeiro (2014). Conforme o disposto:

Art. 4º Fica revogada a correção monetária das demonstrações financeiras de que tratam a Lei nº 7.799, de 10 de julho de 1989, e o art. 1º da Lei nº 8.200, de 28 de junho de 1991.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização de qualquer sistema de correção monetária de demonstrações financeiras, inclusive para fins societários.

Art. 17. Para os fins de apuração do ganho de capital, as pessoas físicas e as pessoas jurídicas não tributadas com base no lucro real observarão os seguintes procedimentos:

I - tratando-se de bens e direitos cuja aquisição tenha ocorrido até o final de 1995, o custo de aquisição poderá ser corrigido monetariamente até 31 de dezembro desse ano, tomando-se por base o valor da UFIR vigente em 1º de janeiro de 1996, não se lhe aplicando qualquer correção monetária a partir dessa data;

II - tratando-se de bens e direitos adquiridos após 31 de dezembro de 1995, ao custo de aquisição dos bens e direitos não será atribuída qualquer correção monetária (PLANALTO, 2018).

No entanto, a inflação ainda existe e apresenta índices elevados em determinados períodos. Assim, faz-se necessário uma explanação mais detalhada sobre a inflação e seu impacto nas demonstrações contábeis nos dias atuais.

2.4 Inflação Hoje

Em setembro de 2018, o IBGE registrou IPCA de 0,48%. Este resultado é o maior para um mês de setembro desde 2015, quando o IPCA ficou em 0,54%, e foi puxado pela alta dos preços de transportes e combustíveis (IBGE, 2018).

O principal motivo do aumento do IPCA no mês de setembro foi o grupo transportes (1,69%), que representou 0,31% dos 0,48% no mês. Essa foi a maior variação mensal do grupo desde o início do Plano Real (IBGE, 2018).

Nos nove primeiros meses de 2018, a alta foi de 3,34%, acima dos 1,78% registrado no mesmo período de 2017. No acumulado em 12 meses, o índice ficou em 4,53%, acima dos 4,19% referentes aos 12 meses anteriores. É a primeira vez no ano que o IPCA em 12 meses fica acima da meta do Banco Central, que é de 4,5% para o ano, com margem de 1,5 pontos percentual para mais ou menos (IBGE, 2018).

Segundo pesquisa FOCUS do Banco Central, analistas preveem 4,30% para a inflação em 2018. O Banco Central tem como meta um IPCA entre 3% a 6%. No entanto, o mercado espera uma inflação de 4,5%, acima da projeção da pesquisa FOCUS e dentro da meta estipulada pelo Banco Central (IBGE, 2018).

Para Iudícibus (1998), uma inflação ainda que baixa fere a fidedignidade das demonstrações contábeis.

[...] inflação, por mais baixa que seja, e nada considerarmos nas apurações do resultado e nos balanços das empresas. A Contabilidade, com isso, presta um desserviço pela informação não adequada que presta. Por isso, mesmo que a correção não exista por imposição legal, todo profissional de qualidade precisa gerencialmente evidenciar os efeitos da inflação (IUDÍCIBUS, 1998).

Com isso, fica claro que mesmo índices inflacionários baixos causam distorções nas demonstrações contábeis, não representando a verdadeira realidade econômico-financeira da empresa (IUDÍCIBUS, 1998).

3 METODOLOGIA

A metodologia utilizada no presente artigo caracteriza-se como um estudo descritivo realizado com base em pesquisa bibliométrica, assim como em uma análise documental acerca do tema “correção monetária”. Com a necessidade de um levantamento de artigos que tratam sobre o tema da correção monetária, buscou-se explorar, na internet, publicações de artigos do meio acadêmico, a fim de possibilitar a solução do problema de pesquisa.

O estudo descritivo tem o objetivo de descrever a realidade observada, sem, no entanto, explicá-la ou intervir de alguma forma, em seu funcionamento (ARAGÃO, 2013). Portanto, uma vez que, no presente artigo, tem-se como principal objetivo fazer uma revisão bibliográfica sobre a relevância da correção monetária das demonstrações contábeis nas empresas brasileiras, a classificação desta pesquisa como sendo um estudo descritivo torna-se apropriada.

Segundo Aragão (2013), os estudos descritivos são relevantes quando um determinado assunto é pouco conhecido, já que, tais estudos proporcionarão maiores informações acerca de uma determinada área ou setor, objetivado pela pesquisa.

A coleta dos artigos, realizada acerca do tema intitulado “a relevância da correção monetária das demonstrações contábeis nas empresas brasileiras”, teve como principal fonte os artigos científicos e dissertações retirados dos seguintes bancos de dados: Google Acadêmico e Scielo.

Ao realizar as buscas sobre o tema, foram identificadas revistas de universidades e congressos, como Revista de Contabilidade Financeira – USP, Contabilidade Vista & Revista - UFMG, Revista de Contabilidade – UERJ, Encontro Nacional de Engenharia de Produção, entre outros, que apresentaram publicação sobre tema.

4 RESULTADOS E DISCUSSÃO

Para elaboração desse trabalho foram catalogados 11 artigos que abordam o tema “correção monetária”, conforme **Tabela 1**.

Tabela 1: Relação Artigos Catalogados

Nº.	Nome Artigos	Autores	Ano	Revista/Encontro
1	A Importância da Atualização Monetária de Valores para a Análise das Demonstrações Financeiras	TAKAMATSU, Renata Turola LAMOUNIER, Wagner Moura	2006	Contab. Vista & Rev.
2	A Estabilização Monetária e o Estado de Direito	LEWIN, Sergio Grimberg	2016	Migalhas
3	A Importância da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras para Tomada de Decisão do Administrador	MIAZZO, Ana Carolina NASCIMENTO, Letícia Marta PARINOS, Luciana SANTOS, Ricardo Gonçalves	2015	V Encontro Científico e Simpósio de Educação Unisalesiano
4	Correção Monetária de Balanços: Uma Análise de seus Efeitos no Patrimônio e no Resultado	PEGORARO, Daniela VIERO, Claudinei VELASQUEZ, Maria Dolores BORGES, Ana Paula Meneghetti	2011	XXXI Encontro Nacional de Engenharia de Produção
5	Correção Monetária: por uma Periodização do Uso da Ferramenta, 1944 a 1995	SANTOS, Ariovaldo RIBEIRO, Suzana Salgado Lopes	2014	Rev. Contab. Finan. USP
6	Ignácio Rangel, a correção monetária e o PAEG: recontando a história	DOMINGUES, Fabian Scholze FONSECA, Pedro Dutra	2017	JEL Classificationf
7	Impactos Referentes a não Utilização da Correção Monetária em Balanços	COLNAGO, Fábio Augusto MORAES, Jeferson	2015	TOLEDO Prudente Centro Universitário.

	Patrimoniais	Aparecido de Souza SOARES, Maria Cecília Palácio		Encontro de Iniciação Científica
8	Inflação: Evolução Histórica da Correção Monetária no Brasil e seu Impacto sobre as Informações Contábeis	SCHALEMBERG, Clarisse Medianeira SCHUMACHER, Luci Inês	2005	Revista Eletrônica de Contabilidade
9	Uma Análise do Processo de Desinstitucionalização de Práticas Contábeis de Correção Monetária em Empresas Brasileiras	REZENDE, Amaury José GUERREIRO, Reinaldo DALMÁCIO, Flávia Zóboli	2011	Rev. Contab. Finan. USP
10	O Impacto do não Reconhecimento da Inflação nas Demonstrações Contábeis na Distribuição de Dividendos	KLANN, Roberto Carlos SOUZA, Carlos José BEUREN, Ilse Maria	2007	REPeC - Revista de Educação e Pesquisa em Contabilidade
11	O Efeito da Inflação sobre a Estrutura de Capital das Empresas Brasileiras - Uma Análise Setorial	SOARES, Patrícia de Carvalho Diniz FUNCHAL, Bruno	2008	18º Congresso Brasileiro de Contabilidade

Fonte: Elaborado pelos autores.

A **Tabela 2** apresenta o posicionamento de cada artigo. Grupo G1 → Favorável à continuidade da correção monetária; grupo G2 → Contrário à continuidade da correção monetária e grupo G3 → Neutro.

Tabela 2: Posicionamento dos artigos

Nº.	Nome Artigos	Tema	Posicionamento
1	A Importância da Atualização Monetária de Valores para a Análise das Demonstrações Financeiras	Importância da Correção Monetária	G1

2	A Estabilização Monetária e o Estado de Direito	Correção Monetária	G3
3	A Importância da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras para Tomada de Decisão do Administrador	Correção Monetária Para tomada de decisão	G1
4	Correção Monetária de Balanços: Uma Análise de seus Efeitos no Patrimônio e no Resultado	Correção Monetária e seus efeitos	G1
5	Correção Monetária: por uma Periodização do Uso da Ferramenta, 1944 a 1995	História Correção Monetária	G1
6	Ignácio Rangel, a correção monetária e o PAEG: recontando a história	História Correção Monetária	G3
7	Impactos Referentes a não Utilização da Correção Monetária em Balanços Patrimoniais	Efeitos do não uso da correção monetária em Balanços Patrimoniais	G1
8	Inflação: Evolução Histórica da Correção Monetária no Brasil e seu Impacto sobre as Informações Contábeis	História correção monetária e seus efeitos nas demonstrações contábeis	G1
9	Uma Análise do Processo de Desinstitucionalização de Práticas Contábeis de Correção Monetária em Empresas Brasileiras	Como empresas brasileiras pararam de usar a correção monetária	G3
10	O Impacto do não Reconhecimento da Inflação nas Demonstrações Contábeis na Distribuição de Dividendos	Efeitos do não reconhecimento da inflação nas demonstrações contábeis e dividendos	G3
11	O Efeito da Inflação sobre a Estrutura de Capital das Empresas Brasileiras - Uma Análise Setorial	Efeitos inflacionários no capital da empresa	G3

Fonte: Elaborado pelos autores.

Verificou-se na **Tabela 2** que seis autores dos artigos são favoráveis à continuidade da utilização dos métodos de correção monetária nas demonstrações contábeis. Os autores argumentam que:

A contabilidade como fonte de informações deve buscar garantir a qualidade e a utilidade dessas informações. A atualização monetária nas demonstrações financeiras, independente do número índice adotado, garante aos analistas uma maior confiabilidade em suas análises, além de ajudar na tomada de decisão interna à própria empresa (TAKAMATSU e LAMOUNIEE, 2006).

[...] pelo fato da não obrigatoriedade da Correção Monetária percebe-se a sua não utilização, perdendo assim a Contabilidade em informação de vital importância para a tomada de decisões.

Destaca-se assim, que a correção monetária dos demonstrativos contábeis é uma ferramenta indispensável para fornecer informações fidedignas aos gestores proporcionando assim a tomada de decisões mais acertadas, assegurando um futuro promissor à entidade (SCHALEMBERG e SCHUMACHER, 2005).

Constata-se que após a correção do balanço patrimonial há possível valorização ou desvalorização dos bens com a inflação ou deflação do período, demonstrando a real situação econômica da organização. Percebe-se que a correção monetária é uma ferramenta indispensável para as tomadas de decisões e auxilia os empresários para um futuro rentável (MIAZZO, NASCIMENTO, PARINOS e SANTOS, 2015).

Os demais autores dos artigos não apresentam opinião favorável e nem contra, ou seja, são neutros. No entanto, Pegoraro *et al.* (2011) mencionam que o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão Mobiliária de Valores (CVM) são favoráveis à extinção dos métodos de correção monetária.

5 CONCLUSÃO

Conforme apresentado, até 1995, através do sistema de correção monetária a inflação era registrada nos demonstrativos contábeis das empresas, a fim de se corrigir o valor dos ativos das empresas, por meio da CMB e da CMI. Com a implantação do Plano Real os índices inflacionários foram reduzidos e controlados. Por este motivo, em 1995, foi instituída a Lei nº 9.249 onde não se permite atribuir correção monetária em bens e direitos adquiridos a partir de 1º de janeiro de 1996.

É certo que o Plano Real foi um sucesso, conseguindo diminuir a inflação de forma considerável. Porém, a inflação continua a existir, mesmo que baixa. Conforme Feitosa (2002), “o efeito cumulativo dos baixos índices inflacionários com o abandono da correção monetária vem tornando inócuo os números apresentados pela Contabilidade”.

A Contabilidade tem como uma das funções manter atualizados os valores referentes ao patrimônio das empresas. Mas não considerando a inflação nos demonstrativos contábeis as informações perdem fidedignidade, prejudicando a tomada de decisão dos gestores.

A coleta dos artigos foi realizada no segundo semestre de 2018. Ao todo foram catalogados 11 artigos, publicados entre os anos 2005 e 2017, que abordaram o tema Correção Monetária.

Através da análise dos resultados percebe-se que, apesar da correção monetária ser uma prática extinta, 56% dos artigos defende a sua utilização para corrigir as demonstrações contábeis e 44% são neutros em relação ao tema. Nenhum dos artigos pesquisados foi contrário a adoção da correção monetária.

Nos artigos catalogados os autores mais citados foram Iudícibus, Padoveze, Franco, Almeida e Assaf Neto.

Como resultado desse trabalho, conclui-se que a correção monetária é ainda relevante, pois as demonstrações contábeis precisam revelar a realidade da empresa. Para tanto é necessário que seja efetivada a correção monetária para ajustar os valores patrimoniais sempre que houver inflação ou deflação. Assim, a Contabilidade poderá fornecer dados confiáveis aos tomadores de decisão.

Dentre as limitações da pesquisa, destaca-se o fato de que os resultados obtidos sobre a relevância da correção monetária são decorrentes de informações obtidas sob o arcabouço teórico presente nos artigos. Em pesquisas futuras sugere-se que sejam feitas as aplicações dos métodos de correções em demonstrações contábeis de empresas reais, utilizando-se de índices inflacionários pós 1995, para averiguar, em números, as distorções causadas mesmo pelos baixos índices inflacionários e, assim, reforçar a relevância da correção monetária nas demonstrações contábeis das empresas brasileiras.

6 REFERÊNCIAS

ARAGÃO, J. **Introdução aos estudos quantitativos utilizados em pesquisas científicas**. Revista práxis, v. 3, nº. 6, 2013.

ARAÚJO, C. A. **Bibliometria: evolução histórica e questões atuais**. *Em Questão*, v. 12, nº. 1, p.11-32, 2006.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ [ABIC]. 2015. **Estatística de Produção Agrícola**. Disponível em: <<http://www.abic.com.br>>. Acesso em: 16 ago. 2015.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL [CEF]. 2018. **Inflação**. Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/educacao-financeira/aulas/inflacao/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 02 set. 2018.

DOMINGUES, F. S.; FONSECA, P. D. **Ignácio Rangel, a correção monetária e o PAEG: recontando a história**. *Estud. Econ.*, São Paulo, vol.47, nº. 2, 2017.

Equipe de Professores a FEA/USP. IUDÍCIBUS, S. (Coord.). **Contabilidade Introdutória**. 9ª ed. São Paulo: Atlas, 1998.

FEITOSA, A. **Uma análise dos efeitos inflacionários sobre as demonstrações contábeis de empresas brasileiras traduzidas para apresentação no exterior**. São Paulo: FEA/USP, 2002.

FRANCO, H. **Contabilidade Geral**. 23ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2006.

IANONI, M. **Políticas Públicas e Estado: o Plano Real**. Lua Nova: Revista de Cultura e Pesquisa. nº. 78. São Paulo, 2009.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA [IBGE]. 2018. **Estatística**. Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/defaultseriesHist.shtm>. Acesso em: 08 out. 2018.

IOB ONLINE [IOB]. 2018. **Contabilidade**.

<<https://www.iobonlineregulatorio.com.br/pages/coreonline/coreonlineDocuments.jsf?guid=I617EB0E222E2020DE040DE0A24AC4A3A¬a=0&tipodoc=3%E2%80%A6>>. Acesso em 02 set. 2018.

IUDICIBIUS, S. **CONTABILIDADE GERENCIAL**. 6ª ed. São Paulo. : Atlas, 2010.

MARTINS, E. **Análise da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras: Implicações no Lucro e na Alavancagem Financeira**. São Paulo. Editora Atlas, 1980.

MIAZZO, A. C.; NASCIMENTO, M. N.; PARINOS, L.; SANTOS, R. G. **A Importância da Correção Monetária das Demonstrações Financeiras para Tomada de Decisão do Administrador**. V Encontro Científico e Simpósio de Educação UNISALESIANO, 2015.

PADOVEZE, C. L. **CONTABILIDADE GERENCIAL: Um enfoque em Sistema de Informação Contábil**. 7ª ed. São Paulo: Editora Atlas S.A, 2010.

PEGORARO, D.; VIERO, C.; VELASQUEZ, M. D. P.; BORGES, A. P. M. **CORREÇÃO MONETÁRIA DE BALANÇOS: Uma análise de seus efeitos no patrimônio e no resultado**. XXXI ENCONTRO NACIONAL DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO, 2011.

PEREIRA, L. C. B., NAKANO, Y. **Fatores Aceleradores, mantenedores e sancionadores da inflação**. Revista de Economia Política, Vol. 4, nº. 1, 1984.

PLANALTO [PLANALTO]. 2018. **Lei nº 4.506, de 30 de Novembro de 1964**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L4506.htm>. Acesso em: 28 out. 2018.

PLANALTO [PLANALTO]. 2018. **Lei nº 9.249, de 26 de Dezembro de 1995**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9249.htm>. Acesso em: 28 out. 2018.

SANTOS, A.; RIBEIRO, S. L. S. **Correção Monetária: por uma Periodização do Uso da Ferramenta, de 1944 a 1995**, 2014.

SCHALEMBERG, C. M.; SCHUMACHER, L. I. **Inflação: Evolução Histórica da Correção Monetária no Brasil e seu Impacto sobre as Informações Contábeis**. Revista Eletrônica de Contabilidade Curso de Ciências Contábeis UFSM. Ed. Especial, 2005.

TAKAMATSU, R. T.; LAMOUNIER, W. M. **A Importância da Atualização Monetária de Valores para a Análise das Demonstrações Financeiras**. Contab. Vista & Rev., v. 17, nº. 2, 2006.